



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO



LEI Nº 2059/L/2018

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA - RUA
JOSÉ ELOÍ SILVA DOS SANTOS**

Art. 1º Fica denominada Rua José Eloí Silva dos Santos, a Rua 63, Quadra 297, situada entre as Ruas Olinto Machado da Rosa e Oscar de Medina, no Bairro Ramiz Galvão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2018.

Rafael Reis Barros
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Paulo Gilberto Granada Pereira
Secretário Municipal da Administração